



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017****Processo nº 594-07.2016.4.01.8013****Pregão Eletrônico nº 01/2017**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Juíza Federal Diretora do Foro, **Luzia Farias da Silva Mendonça**, CPF nº 649.379.682-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/ASMAG 171, de 10.05.2016, assinado pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO 01/2017, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 24/04/2017 a 23/04/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **<http://portal.trf1.jus.br/sjrr>**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Luzia Farias da Silva Mendonça**  
Diretora do Foro

**Fabiano Pires Morais**  
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 07/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de materiais e peças destinados à manutenção de bens imóveis pertencentes à seção judiciária de Roraima**.

<b>FORNECEDOR: DISAFE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA</b>				
CNPJ: 08.823.253/0001-77		Fone: (81)3461-4325		Fone/Fax:
END: Rua Engenheiro Alvaro Celso ,nº 183, Imbiribeira, Recife-PE			CEP: 51170-050	
Optante do Simples: <b>( X ) Não</b>		E-mail: <a href="mailto:expedicaorec@disafe.com.br">expedicaorec@disafe.com.br</a> , <a href="mailto:licitacao@disafe.com.br">licitacao@disafe.com.br</a>		
Representante Legal: Fabiano Pires Moraes				
Cargo que Ocupa: Procurador		CPF: 768.365.090-00		Fone(81)3461-4325
Banco: Bradesco		Agência: 3453		C/C: 19251-1
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
79	Und	100	MOLA HIDRÁULICA AÉREA: reversível [tanto abertura para direita ou esquerda]; Confeccionada em maior parte em metal e pintura na cor prata; Força de fechamento deverá ser suficiente para o fechamento gradual de portas de tamanho de até 90cm x 220cm, peso entre 40 a 65kg; Braço de mola com mecanismo de ajuste conforme necessidade; Regulagem de fechamento [velocidade de fechamento]. <b>Marca: DISAFE.</b>	111,23

**1. DO PRAZO DE ENTREGA**

**1.1** - O prazo para entrega dos materiais será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

## 2. PENALIDADES

**2.1** - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 24/04/2017, às 09:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Pires Moraes, Usuário Externo**, em 24/04/2017, às 10:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Farias da Silva Mendonça, Diretor do Foro**, em 24/04/2017, às 18:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3885528** e o código CRC **7326563F**.